



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 128/2016

Data: 22 de setembro de 2016.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, tendo em vista o resultado do concurso público de provas para o provimento de vagas de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, de que trata o Edital de Concurso Público nº 01/2012, homologado pela Portaria nº 41/2013, de 23 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial – Ato do Município de Campo Largo nº 419 – Ano VII, de 30 de janeiro de 2013,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** – Nomear **MARCO ANTONIO KAPLUM**, brasileiro, solteiro, portador do CIRG nº 7.780.137-5 e inscrito no CPF sob o nº. 044.570.119-67, residente e domiciliada a Rua Senador Saraiva, 307 – São Francisco, em Curitiba, para o cargo de Assessor Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, percebendo o vencimento mensal correspondente a Classe "A", do Nível "III", da Tabela 2, do Anexo II, da Lei nº. 2256, de 13.12.10, a partir de 26 de setembro de 2016.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos financeiros a partir de 26/09/2016.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 22 de setembro de 2016.

  
**Marcio Ângelo Beraldo**  
Presidente